



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 100/2021** - Faz alteração no decreto Nº 426/2019 que nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação deste Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 101/2021** - Faz Nomeação de Presidente do Conselho Municipal de Educação deste Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 102/2021** - Concede período de férias coletivas aos professores e servidores das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

DECRETO Nº 100/2021

*Faz alteração no decreto Nº 426/2019 que nomeação de **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto em Lei Municipal Nº. 284/2013 do Município de Apuarema– BA;

CONSIDERANDO o decreto Nº. 426/2019 do Município de Apuarema– BA;

DECRETA:

Art. 1º - Altera Disposição dos nomeados para o mandato de 2019/2022, os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação deste município conforme relação abaixo:

Três professores titulares e três Suplentes representantes da Secretaria Municipal de Educação

I Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Eliane de Jesus Pereira dos Santos	14.447.675-42	265.365.668-07
Suplente	Jeronice Soares dos Santos	05.629.427-18	878.396.955-15

II Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Ozinéia dos Santos Souza Pereira	5.088.453	933.933.935-53
Suplente	Fernanda de Oliveira Sales Andrade	06.034.852-60	974.462.205-97

III Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Ozinéia dos Santos Souza Pereira	5.088.453	933.933.935-53
Suplente	Fernanda de Oliveira Sales Andrade	06.034.852-60	974.462.205-97

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

Um professor titular e um suplente representante da Secretaria Municipal de Educação – indicados por Instituição de Nível Técnico do Sistema Público de Ensino.

Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Poliana Carvalho dos Santos	14.409.992-60	857.711.075-30
Suplente	Alex dos Santos Amorim	14.018.069-96	059.626.475-56

Um professor titular e um suplente representante da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Genilda Queiroz de Menezes	303.802-4	625.766.585-04
Suplente	Alex dos Santos Amorim	08.168.563-70	987.669.965-20

Um professor titular e um suplente representante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular, do Sistema Municipal de Ensino.

Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Dailma Santos Silva	04.459.758-49	669.905.725-15
Suplente	Janeide Soares Ângelo	06.807.061-60	913.885.205-59

Um professor titular e um suplente representante dos Anos Finais do Ensino Fundamental Regular, do Sistema Municipal de Ensino.

Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Maria do Carmo dos Santos	06.517.835-18	628.164.975-34
Suplente	Edgar Dantas dos Santos	03.020.596-71	274.875.455-00

Um professor titular e um suplente representante do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Maria Neuza dos Santos	02.129.378-39	879.389.285-34
Suplente	Vanuzza Pereira dos Santos	06.669.575-92	004.457.325-12

Um professor titular e um suplente representante do Ensino Fundamental da Educação do Campo.

Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Evanildo Goiabeira Andrade	08.245.475-27	000.837.605-04
Suplente	Vanuzza Pereira dos Santos	0.403.791-06	418.321.755-53

Um professor titular e um suplente representante da Diretoria do Sindicato dos Professores Municipais, APLB / Sindicato

Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Cintia Silva Santos	08.265.046-20	898.223.195-34
Suplente	Amildes Santos Amorim Brandão	06.669.324-17	954.733.435-20

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

Um professor titular e um suplente representante dos Conselhos Escolares da Rede Municipal.

Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Fabiana Pereira dos Santos	12.075.157-79	004.474.425-03
Suplente	Siellington Anderson da S. Santos	06.670.187-27	972.264.085-90

Um professor titular e um suplente representante dos Diretores da Rede Municipal.

Membro	Nome	RG	CPF
Titular	Sidinéia Souza Nery	09.057.908-98	011.850.965-90
Suplente	Nilton Cesar Oliveira dos Santos	08.264.886-19	938.640.945-34

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

AMILDES SANTOS AMORIM BRANDÃO
Secretária Mun. De Educação

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

DECRETO Nº 101/2021

*Faz Nomeação de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto em Lei Municipal Nº. **284/2013** do Município de Apuarema– BA;

CONSIDERANDO o decreto Nº. **426/2019** do Município de Apuarema– BA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, portadora do **RG. 06.517.835-34**, e **CPF. 628.164.975-34**, **PROFESSORA inscrita sob nº 69**, lotada na **Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

AMILDES SANTOS AMORIM BRANDÃO
Secretária Mun. De Educação

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

DECRETO Nº 102/2021

Concede período de férias coletivas aos professores e servidores das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as instituições de Educação Infantil e Fundamental são consideradas unidades educacionais pertencentes aos respectivos sistemas de ensino e seu funcionamento é regulamentado por normas específicas e suas atividades pressupõem um conjunto sistematizado de experiências planejadas para se desenvolver em um período do ano, seguido de intervalos, que são as férias e os recessos escolares;

CONSIDERANDO que esses intervalos permitem aos educandos, conforme mandamento constitucional do art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB, a convivência familiar e comunitária e neste sentido este padrão de organização de tempo de operacionalização do projeto político-pedagógico, com inclusão de intervalos, não constitui obstáculo ou empecilho para a consecução dos objetivos, ao tempo em que contribui para o atendimento de necessidades básicas de desenvolvimento dos educandos relacionadas à convivência intensiva com suas famílias e a vivências de outras experiências e rotinas distintas daquelas organizadas pelas instituições de educação;

CONSIDERANDO que o sistema de ensino define e orienta, com base em critérios pedagógicos, o calendário, horários e as demais condições para o funcionamento destas instituições de ensino, com a instituição do período de férias e recesso, ou ainda, das denominadas férias coletivas;

CONSIDERANDO, também, que nos períodos de férias e recessos escolares as instituições realizam os serviços de manutenção dos prédios, como dedetização e desratização e pequenas obras, além de ser o momento de avaliação das práticas educativas e replanejamento curricular pelos professores e demais servidores;

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.366.162/0001-09

CONSIDERANDO, ademais, a necessidade familiar, principalmente, dos menos favorecidos socialmente, que necessitam atendimento ininterrupto, o impõe o estabelecimento de mecanismos para a necessária articulação que deve haver entre educação e outras áreas, a fim de que se cumpra, do ponto de vista da organização dos serviços, o atendimento às demandas;

CONSIDERANDO, assim, que as instalações, equipamentos, materiais e outros serviços podem e devem ser mobilizados e articulados para o oferecimento de cuidados e atividades às crianças e educandos que deles necessitem durante o período recesso das instituições educacionais, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas no período de 11 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021, aos professores e servidores das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental que tiverem completado o respectivo período aquisitivo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, ou órgão que lhe vier a substituir, autorizada, em sendo necessário, a expedir normatização própria acerca das particularidades de cada Escola Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

AMILDES SANTOS AMORIM BRANDÃO
Secretária Mun. De Educação

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com